
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Portaria n.º 1787/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à AIC - Informação, Animação e Intercâmbio Cultural, CRL, proprietária do jornal *Tribuna das Ilhas*, um subsídio de € 1.142,85 (mil, cento e quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06, Informação e Comunicação, Projeto 6.1., Apoio aos Média, Acção 6.1.1. A, Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem Fins Lucrativos.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.